

30/06/2023

COMUNICADO N.º 18/2023 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

COMUNICADO

Assunto: Prorrogação excepcional dos prazos para justificativa do ponto eletrônico referente a março, abril e maio de 2023

Considerando o procedimento padrão, no âmbito do IFSP, para registro regular da jornada de trabalho dos Servidores Efetivos nomeado nos ditames da Lei nº 8.112/90, Contratados Temporariamente nos termos da Lei nº 8.745/93 e Estagiários não Obrigatórios com vínculo celebrado nos termos da Instrução Normativa nº 213/2019, **que vigorou a partir de 1º de março de 2023.**

Considerando outrossim a necessidade de adaptação dos servidores aos novos trâmites e fluxos, vimos comunicar a prorrogação, com base no § 1º do Art. 8º da Instrução Normativa nº 8/2022 - RET/IFSP, **do prazo referente aos meses de março, abril e maio de 2023 para fins de apresentação de justificativa pelos servidores e homologação pelas chefias imediatas das frequências do referido mês:**

Desta forma, fica prorrogada até o dia 14/07/2023 o prazo para que os servidores informem eventuais justificativas acerca de ocorrências no meses de março, abril e maio de 2023. O prazo para fins de análise e homologação da chefia imediata fica prorrogado até 21/07/2023.

Salientamos que a presente prorrogação possui caráter excepcional. Os prazos relativos ao mês de junho de 2023 e meses posteriores permanecem inalterados e seguem o disposto no Art. 4º da Instrução Normativa nº 8/2022 - RET/IFSP.

Havendo dúvidas, orientamos que os servidores entrem em contato com a unidade de Gestão de Pessoas do respectivo câmpus de exercício. Servidores em exercício na Reitoria deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Cadastro de Pessoal.

assinatura eletrônica

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

Bruno Nogueira Luz
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Silmário Batista dos Santos
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 30/06/2023 18:23:53.
- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD**, em 30/06/2023 18:27:32.
- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/06/2023 18:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576268

Código de Autenticação: 6b968c02dc



COMUNICADO N.º 18/2023 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP